

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EDITAL 02/2025 – PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de uma bolsa de estudo, doravante denominada Bolsa Amazônia, destinada ao curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Teologia (PPGTEO).

O financiamento de bolsas de pesquisa pela Universidade Católica de Pernambuco para os discentes do PPGTEO é uma importante iniciativa em termos de solidariedade. A partir da adesão a esse Projeto, a PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA contribui para a formação de pesquisadores academicamente competentes e humanamente sensíveis às desigualdades e assimetrias nacionais, capazes de contribuir, efetiva e positivamente, para mudanças significativas em políticas sociais.

A seleção obedecerá aos critérios definidos nos itens abaixo, devendo os documentos apresentados pelos candidatos serem avaliados pela Comissão de Seleção PROPESP/PPGTEO, instituída através da Portaria nº 039/2025, de 04 de abril de 2025, da Reitoria.

I. BOLSA AMAZÔNIA

O Edital tem como objetivo a concessão de uma bolsa de estudos, destinadas ao Programa de Pós-graduação em Teologia da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), correspondente a 100% do valor da mensalidade vigente durante a permanência do beneficiado no Programa, observadas as condições constantes neste edital.

II. PÚBLICO-ALVO

Somente poderão candidatar-se à bolsa de que trata o item I, mestrandos do Programa de Pós-graduação em Teologia, aprovados no último processo seletivo, anterior à data do Edital, que provenham de uma diocese situada na área da Amazônia Legal, instituída pela lei federal 1.806/1953.

III. MODALIDADE E QUANTIDADE DE BOLSAS

A Bolsa Amazônia, de que trata o item I do presente Edital, corresponde ao valor total das parcelas mensais do mestrado em Teologia da UNICAP, em benefício de candidato aprovado na seleção proposta nos termos deste edital.

Parágrafo único – Não estão incluídos na Bolsa Amazônia os serviços especiais e as taxas universitárias, que incluem, mas não se limitam a: reabertura de matrícula, tratamento excepcional; prova em data especial; declarações em geral; atestados; certidões; substituição ou cancelamento de disciplinas; regime de aprovação; calendário de provas; cópia de documento autenticado e não autenticado; requerimentos em geral; revisão de prova e banca examinadora; cópias e impressões; trancamento de matrícula; estacionamento de veículos e outros serviços, se solicitados; e 2ª via dos seguintes documentos: certificado de matrícula, cópia de currículo, histórico escolar, programa de disciplina, requerimento de matrícula, reabertura de matrícula; outras taxas e emolumentos que venham a ser instituídos pela UNICAP.

IV. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 07 a 08 de abril de 2025 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço bolsa.iesuita@unicap.br, sendo necessário que o candidato indique, no campo destinado ao Assunto, a mensagem “INSCRIÇÃO PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA” devendo encaminhar, no mesmo e-mail, todos os documentos solicitados no presente edital até o dia 08/04/2025 (último dia de inscrição).

V. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATO

A seleção e a classificação de candidato para a concessão da bolsa de estudo obedecerão aos seguintes critérios:

1. O candidato deve provir de uma diocese situada na área da Amazônia Legal (instituída pela lei federal 1.806/1953) e trazer uma carta de apresentação do bispo diocesano.
2. O candidato deve ter sido aprovado no último processo seletivo, imediatamente anterior à publicação deste edital.
3. O candidato deve apresentar um pré-projeto de pesquisa com interesse voltado para a região amazônica.

VI. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em se candidatar às bolsas de estudo deverão enviar, exclusivamente por e-mail, no período de 07 a 08 de abril 2025, a seguinte documentação:

- a) Carta de apresentação do bispo diocesano, e
- b) Carta apresentando uma breve justificativa para a candidatura à bolsa.

VI. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Lançamento do Edital	07 de abril de 2025	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Inscrição dos Candidatos	07 a 08 de abril de 2025	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Seleção dos Candidatos	09 de abril de 2025	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Divulgação dos Resultados	09 de abril de 2025	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

VII. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA

São atribuições que o candidato deverá observar, caso seja contemplado com a bolsa de estudo PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA:

- a) Cumprir todas as determinações regimentais do PPGTEO, bem como do Regimento Geral e Estatuto da UNICAP;
- b) Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente os prazos estabelecidos para sua titulação, quais sejam, 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado. Caso o prazo de 24 meses não seja cumprido, as mensalidades restantes (da 25ª a 30ª) não terão o benefício da Bolsa.
- c) Fazer referência ao apoio recebido da Bolsa Amazônia em todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades relacionadas com o PPGTEO.

VIII. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

O candidato contemplado com a bolsa de estudo PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA de que trata o item I deste Edital, deverá obedecer aos requisitos abaixo, indispensáveis à manutenção do benefício:

- a) estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Teologia da Universidade Católica de Pernambuco;
- b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNICAP, devendo manter conceito superior a “C” nas disciplinas cursadas;
- c) apresentar, nas datas estabelecidas pela PROPESP, relatório semestral de atividades com parecer do respectivo Orientador, a ser analisado pela Comissão de Bolsas, para efeito de continuidade ou interrupção da bolsa de estudo;
- d) não possuir nenhum vínculo de trabalho com a UNICAP;
- e) produzir e publicar, no mínimo, 01 (um) artigo por ano ou trabalho completo em anais;
- f) entregar trabalhos (parciais e finais), rigorosamente, dentro dos prazos determinados pelos professores;
- g) cumprir os prazos estabelecidos para o desenvolvimento da pesquisa, a exemplo dos exames de qualificação, banca pública ou outros que venham a ser estabelecidos pela Coordenação ou pelo Orientador;
- h) manter atualizado seu Currículo na Plataforma Lattes, revisando-o, no mínimo, a cada 06 meses.

Parágrafo único: o descumprimento, por parte do candidato selecionado, de quaisquer desses requisitos, ensejará o cancelamento da bolsa PROPESP/BOLSA AMAZÔNIA.

IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O **resultado** será divulgados no dia **09 de abril de 2025**, na página oficial da Pós-graduação *Stricto Sensu* em www1.unicap.br e na página do Programa de Pós-graduação em Teologia: www.unicap.br/ppgteo.

Informações adicionais, bem como esclarecimentos quanto à submissão dos documentos solicitados podem ser obtidas na:

Secretaria da Pós-graduação *Stricto Sensu* - de segunda-feira a sexta- feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.

Atenciosamente,

Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação